



Rio de Janeiro, 13 de junho de 2003.

Ao
Dr. José Eduardo Dutra
M.D. Presidente da Petrobrás
Nesta

Ass.: Plano Petros

Prezado Presidente,

A tentativa da direção anterior da Companhia em fazer implantar o **Plano Petrobrás Vida** (PPV) – suspenso por 3 (três) liminares na Justiça – vem trazendo conseqüências indesejáveis, especialmente por ser mais um fator de divisão da categoria petroleira, conforme tivemos oportunidade de lhe expor por ocasião de sua audiência concedida à AEPET em 29 de janeiro do corrente ano.

2. É por todos sabido que o **Plano Petros** foi fechado pelo antigo Conselho de Administração da Petrobrás (CA), mesmo contrariando dispositivos constitucionais constantes da Emenda nº 20, assim como dispositivos da Lei Complementar no. 109/01, em especial seus artigos 25 e 16. Dentre outros quesitos, o **Plano Petros** foi fechado sem que tenha sido reconhecidamente saldado, e pendente de aprovação pela Secretaria da Previdência Complementar (SPC)

3. Ao que se noticia, o fechamento do **Plano Petros** já sinalizou prejuízos para a **Petros** na ordem de US\$ 800 milhões e comprometimento à geração futura na ordem de US\$ 1,9 bilhão.

4. O fechamento do **Plano Petros**, como ocorreu, aponta para graves e desgastantes questionamentos judiciais. O que pretendemos, através da via negocial, é resgatar a premissa histórica da criação da **Petros**.

5. Parece-nos, por conseguinte, que a reparação dos equívocos pela atual direção da Companhia poderia se iniciar pelo imediato cancelamento daquela decisão, face à sua inequívoca oportunidade.

6. Relativamente aos incentivos à migração recebidos por assistidos (aposentados e pensionistas), sugerimos que sejam considerados como atenuação das perdas nos benefícios. Complementarmente, sugerimos que sejam estendidos aos demais assistidos o mesmo benefício, garantindo-se o princípio da isonomia.

7. Depreende-se do Balanço da Companhia de 2002 que há provimento para essas despesas, então alocadas na rubrica “Adiantamento para a Migração”, cujo montante é da ordem de R\$ 1 bilhão e cuja apuração e reconhecimento contábil do impacto dar-se-á quando do encerramento do processo de migração.

8. Por certo que as soluções para os graves problemas que afligem a **Petros**, prescindirão de um fraterno, solidário e sincero debate entre os mantenedores beneficiários, a **Petrobrás** (patrocinadora) e a **Fundação**. Ressaltamos que a atual legislação impõe esse debate na medida que determina regras para a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

9. Outra sugestão seria a criação de um Grupo de Trabalho (GT) constituído por representantes da **Petros** e do CDPP – Comitê em Defesa dos Participantes da Petros – com o objetivo de que produzissem propostas saneadoras necessárias ao revigoramento do **Plano Petros**.

10. O CDPP é constituído por 15 entidades, dentre outras pela **Federação Única dos Petroleiros (FUP)**, em cujo VIII CONFUP, realizado em Salvador, em junho de 2002, deliberou a opção pelo fortalecimento do **Plano Petros, para todos**.



11. Por outro lado, a derradeira sugestão é para que a **Petrobrás** oriente as suas representações nos Conselhos Deliberativos e Fiscal a iniciarem, prontamente, as providências com vistas à reabertura do **Plano Petros**, - mesmo antes da implementação das sugestões do GT citado no nono parágrafo - que dentre outros benefícios, regularizaria a situação dos novos empregados da Companhia que se encontram presentemente sem a cobertura da **Petros**

12. Considerando que estas atitudes reabrirão o clima de confiança mútua entre empregados, aposentados e pensionistas e a direção do Sistema *Petrobrás*, solicitamos que elas sejam consideradas o mais rapidamente possível.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente

c.c.: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente da Petros